



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG - BA AP LOG EX
DEPÓSITO CENTRAL DE MUNIÇÃO
(D C M B / 1918)

F.: 02

Ass: [assinatura]

Requisição n.º 2/Fiscal de Contrato

Paracambi, RJ, 29 de abril de 2024.

Do Fiscal de Contrato da RIO + SANEAMENTO

Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: Despesas com Concessionária de Serviço Público.

Ref: Parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 14.133, de 1 Abr 21.

1. Nos termos contidos no Parágrafo único do Art. 11 da Lei nº 14.133, de 1 Abr 21, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a realização de despesa junto a RIO + SANEAMENTO, tendo em vista os serviços que a referida concessionária prestará ao D C Mun, nos próximos anos.

2. Outrossim, informo-vos que , em conformidade com o § 1º do Inciso I do Art 74 da Lei 14.133, de 1º Abr 22, é Inexigível de licitação relativa à referida despesa.

REQUISITANTE	FISC ADM
Paracambi – RJ, 29 abril de 2024 Em 29 de abril de 2024. [assinatura] JULIANA GOMES OLIVEIRA - ASP Fiscal de Contrato da RIO+ SANEAMENTO	() Sou de parecer FAVORÁVEL à aquisição do serviço requisitado. () Sou de parecer DESFAVIRÁVEL à aquisição do serviço requisitado. Paracambi – RJ, 29 de abril de 2024. [assinatura] VICTOR ANGELICI FERREIRA DOS SANTOS- Cap Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA:

Autorizo a execução da presente despesa, cumprindo o disposto no Art da IG 12-02
Determino empregar os recursos, conforme abaixo discriminado:

UGR	NC	PTRES	PI	Fonte	ND	SI
160073	2024NC005844	171460	I3DACSPAGES	01000	339039	44

[assinatura]
ANDERSON MENDES DIAS – Ten Cel
OD DC Mun